



LEI Nº 2.740, de 20 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "BANCÁRIO JOSÉ FARIAS DE ALMEIDA", a Rua nº "19", do Loteamento Stella Maria, localizado no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de junho de 1980.

fm
FERNANDO AFFONSO CÔLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

[Handwritten signature]
CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA
Resp.p/Sec. Administração



Publicada no Diário Oficial

Projeto de Lei nº 2.841, de 12.06.80.